



LEI N.º 7.814, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Cria Campanha de Esclarecimento do elo entre Hipertensão Arterial e Acidente Vascular Cerebral-AVC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A sociedade civil organizada poderá criar Campanha de Esclarecimento, mostrando o elo entre Hipertensão Arterial e Acidente Vascular Cerebral-AVC.

Parágrafo único. A campanha será confeccionada em material impresso, mostrando a importância do controle da pressão arterial a fim de se evitar um Acidente Vascular Cerebral-AVC, suas possíveis causas e consequências.

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2